



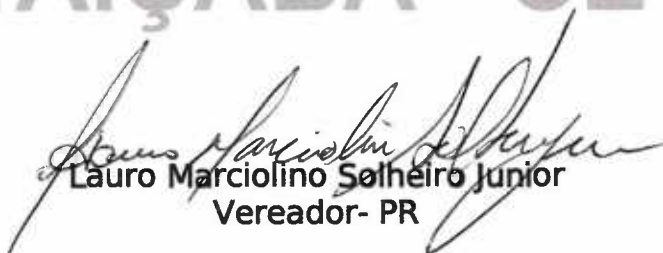
MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 003/2019

Senhores Vereadores,
Senhorita Vereadora,

Com fundamento no parágrafo único, item XIII, do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itaipava e em cumprimento à Lei Municipal nº 306/2006 de 02 de outubro de 2006, submetemos a apreciação dos ilustres edis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto ao Sr. Geniomar Rodrigues de Sena, empresário, contribui na geração de emprego e renda para o crescimento do município.

Diante do exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências, no sentido de que possam deliberar, favoravelmente, sobre a presente matéria, reconhecendo o importante papel, desenvolvido à nossa sociedade, pela homenageada.

PLENÁRIO OSMAR SILVA COSTA, em 20 de agosto de 2019.

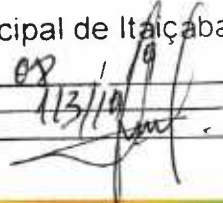

Lauro Marciolino Solheiro Junior
Vereador- PR

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 20/08/19

Câmara Municipal de Itaipava


Lauro Marciolino Solheiro
Presidente

Câmara Municipal de Itaipava
Em 20 / 08 / 19
Protocolo Nº 113/19
Ass.: 

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 – Itaipava – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaipava@gmail.com
Fonefax: (88) 3410-1178



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019, de 20 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a concessão da
Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro
Neto ao Sr. Geniomar Rodrigues de Sena*

A Câmara Municipal de Itaipava, com fulcro no parágrafo único, item XIII, do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 306/2006, de 02 de outubro de 2006, decreta:

Art. 1º- Conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto ao Sr. *Geniomar Rodrigues de Sena*.

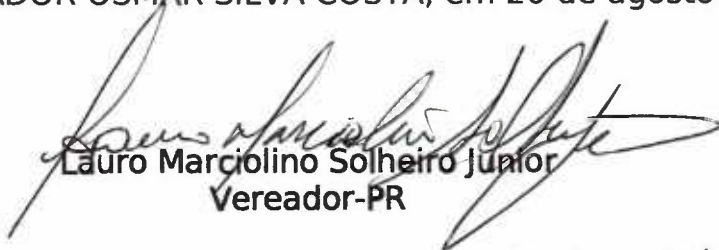
Art. 2º- A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ITAIPAVA - CE

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, em 20 de agosto de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Junior
Vereador-PR

Câmara Municipal de Itaipava

Em 20 / 08 / 2019

Protocolo Nº 113/19

Ass: 